



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595
94442282/0001-20

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 13 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1449

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$39.771,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			39.771,54
01	05	04	SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO
	646	13.392.0020.2024.0000	MANUT. DA CULTURA
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		001 001	GERAL
			39.771,54
			F.R.: 0 01 1124

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	39.771,54
Fontes de Recurso	
01 1124	39.771,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 13 de julho de 2021

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN